ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS TIPO A DA SEGUNDA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA

GREEN ROCK HEALTH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.242.075/0001-08

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/095 em 17 de abril de 2025

CLASSE ÚNICA DO GREEN ROCK HEALTH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("**Classe Única**" e "**Fundo**", respectivamente), classe única de fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**") e **GREEN ROCK GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, 595, Sala 74, inscrita no CNPJ sob o nº 50.824.824/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 21.237, de 21 de setembro de 2023, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "**Ofertantes**"), comunicam, nesta data, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 50.000 (cinquenta mil) cotas tipo A da 2ª (segunda) emissão da Classe Única ("**Cotas**" e **Oferta**", respectivamente), todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o volume total da Oferta o montante de até

R$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

admitindo-se a distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 1.000 (mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"). Caso ocorra a distribuição parcial, observada o Montante Mínimo da Oferta, as Cotas excedentes que não forem efetivamente subscritas durante o Período de Distribuição deverão ser canceladas pelo Administrador. Para mais informações sobre a distribuição parcial, vide o Prospecto.

As Cotas são objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, VII, "b", da Resolução CVM 160 e demais normas pertinentes, sendo distribuídas pelo Administrador, na qualidade de Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/095, em 17 de abril de 2025, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Regulamento do Green Rock Health II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada" ("**Regulamento**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão da Classe Única do Green Rock Health II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada" ("**Prospecto**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

O Fundo é destinado a Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**" ou "**Investidores**") que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto no prospecto e na Resolução CVM 160. O cronograma estimado das principais etapas da Oferta segue abaixo:

Evento	Etapa	Data[1] [2]
(1)	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina da Oferta	17/04/2025
(2)	Data de identificação dos Cotistas que poderão exercer o Direito de Preferência Envio aos cotistas do comunicado de exercício do Direito de Preferência Início das apresentações de *roadshow* para potenciais investidores	24/04/2025
(3)	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	28/04/2025
(4)	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	13/05/2025
(5)	Início do Período de Subscrição[3]	14/05/2025
(6)	Encerramento do Período de Subscrição e data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento [4]	14/10/2025

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.*

(2) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.*

(3) *As Cotas subscritas pelos Investidores no âmbito da Oferta serão integralizadas por meio de chamadas de capital, enviadas pelo Administrador da Classe, em estrita observância ao disposto nos documentos da Oferta, em especial, nos termos do boletim de subscrição e do compromisso de investimento.*

(4) *A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Gestor e o Coordenador Líder poderão decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Total da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada naquele momento.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o Prospecto e a Lâmina da Oferta, assim como maiores informações sobre a Oferta estarão disponíveis nos seguintes endereços da rede mundial de computadores:

Administrador e Coordenador Líder: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website,* no campo "Fundos de Investimentos Administrados e/ou distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "GREEN ROCK HEALTH II FIP MULT RESP LIM C" e, então, selecionar "Anúncio de Início", "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada);

Gestor: https://www.greenrock.vc/area-do-investidor (neste *website,* selecionar "Anúncio de Início", "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada); e

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (**(A)** neste *website* localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2025", localizar a opção "Quotas de FIP/FICFIP" e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R$" da referida linha, e em seguida, localizar o "*Green Rock Health II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada*", e, então, clicar no documento desejado; ou **(B)** neste *website* localizar a seção "Assuntos", selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "*Green Rock Health II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada*". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado).

Mais informações e esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO.

AS COTAS NÃO SERÃO NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE BOLSA OU BALCÃO. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 17 de abril de 2025.

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER/ADMINISTRADOR/ESCRITURADOR

GESTOR

LUZ CAPITAL MARKETS